



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes**

**Concelho de Odemira**

**EDITAL Nº 2/2025**

**MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES-HASTA  
PÚBLICA**

**Francisco António Caetano Lampreia**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

**Torna público**, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião ordinária realizada em **19 de fevereiro** e em harmonia com o regulamento do mercado de Vila Nova de Milfontes, estarem abertas inscrições para a concessão dos seguintes espaços comerciais:

**8 bancas para venda de hortaliças, frutos, flores e produtos regionais, nºs 1-3-5-7-8-9-11 e 13.**

**6 bancas para venda de peixe e marisco, nºs 5-7-9-11-13 e 15.**

O direito de ocupação de todos os locais de venda de produtos no mercado, será concedida pelo prazo de 15 anos.

As inscrições deverão ser feitas através de requerimento dirigido à Junta de Freguesia, contendo a identificação completa do requerente, bem como o ramo de atividade pretendida, no período compreendido entre **24.02.2025 e as 15:00h do 07.03.2025.**

Para cumprimento do artigo 6º do citado regulamento, **realizar-se-á hasta pública no dia 10.03.2025, pelas 15:30h, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes**, perante o executivo da Junta de Freguesia.

As bases de licitação para as arrematações a efetuar bem como as taxas fixas, serão as seguintes:

**Base de licitação € 100,00 (cem euros)**

**Não serão aceites lanços inferiores a 20% da base de licitação.**

**Taxa mensal € 43,92 (quarenta e três euros e noventa e dois cêntimos)**, acrescida em cada ano de coeficiente de atualização de índice de inflação.

A todos os requerentes serão fornecidas fotocópias do regulamento.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 20 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA



FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA